

## ALERTA DE RISCO À SAÚDE

Considerando as informações do Boletim Epidemiológico da SESA/PR de 18/02/2021, em que o Estado atingiu o maior patamar de ocupação de leitos COVID-19 dos últimos meses, **com ocupação de 87% de todos os leitos de UTI exclusivos no Estado:**



### LEITOS HOSPITALARES SUS EXCLUSIVOS PARA PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19 POR MACRORREGIÃO

	ADULTO								PEDIÁTRICO							
	UTI				ENFERMARIA				UTI				ENFERMARIA			
	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.
LESTE	653	576	77	88%	1.058	514	544	49%	10	2	8	20%	22	3	19	14%
OESTE	208	177	31	85%	208	162	46	78%	2	2	0	100%	2	2	0	100%
NOROESTE	148	128	20	86%	221	168	53	76%	5	2	3	40%	5	4	1	80%
NORTE	217	182	35	84%	240	175	65	73%	5	1	4	20%	5	2	3	40%
TOTAL	1.226	1.063	163	87%	1.727	1.019	708	59%	22	7	15	32%	34	11	23	32%

Considerando que toda rede privada e suplementar também se encontra saturada e com taxas de ocupação extremamente altas;



### OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES SUS E REDE PRIVADA PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19

TIPO DE LEITO	SUS			REDE PRIVADA			TOTAL		
	susp.	conf.	TOTAL	susp.*	conf.	TOTAL	susp.	conf.	TOTAL
UTI	456	655	1.111	29	109	138	485	764	1.249
CLÍNICO	900	618	1.518	48	137	185	948	755	1.703
UTI E CLÍNICO	1.356	1.273	2.629	77	246	323	1.433	1.519	2.952

Considerando o censo de ocupação de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 na Macro região Oeste, divulgado pela Macro Regulação de Leitos – CARE Paraná, neste dia 19/02/21 as 08h10, com as seguintes informações:

- 7ª Regional de Saúde de **Pato Branco** – 96,4% de taxa de ocupação;  
 8ª Regional de Saúde de **Francisco Beltrão** – 100% de taxa de ocupação;  
 9ª Regional de Saúde de **Foz de Iguaçu** – 100% de taxa de ocupação;  
 10ª Regional de Saúde de **Cascavel** – 90,6% de taxa de ocupação;  
 20ª Regional de Saúde de **Toledo** – 82,6% de taxa de ocupação;

Considerando que a **taxa de ocupação da macro região Oeste para leitos de UTI exclusivos COVID-19 é de 92,3%, e a taxa de ocupação para Enfermarias COVID-19 é 75,4%, sendo a mais alta dos últimos meses**, e a mais alta de todo período da Pandemia, considerando que os leitos foram ampliados de forma gradativa;

Considerando que a ampliação de leitos de UTI, de responsabilidade do ente Estadual, gestor da média e alta complexidade, que **já foi ampliada em 540% desde março de 2020**, e encontra-se no limite das estruturas físicas disponíveis, e ainda, que já existe uma deficiência de recursos humanos, aliado ao desgaste físico e psicológico dos profissionais de saúde;

## **PILAR 2 – ESTRUTURAÇÃO DE LEITOS**



### **TOTAL DE LEITOS DE UTI ADULTO SUS**

Hospital	Mar/20	Jul/20	Fev/21
Ceonc	05	05	05
Hospital Coração	11	11	21
Hospital de Retaguarda	00	14	14
Hospital São Lucas	10	12	12
HUOP	19	49	57
UOPECCAN	08	08	08
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>99</b>	<b>117</b>

**CRESCIMENTO DE 120% NA CAPACIDADE**

### **TOTAL DE LEITOS DE UTI COVID SUS**

Hospital	Mar/20	Jul/20	Fev/21
Ceonc	--	--	--
Hospital Coração	--	--	10
Hospital de Retaguarda	--	14	14
Hospital São Lucas	--	02	02
HUOP	10	30	38
UOPECCAN	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>46</b>	<b>64</b>

**CRESCIMENTO DE 540% NA CAPACIDADE**

Considerando que a assistência em consultas aos pacientes sintomáticos respiratórios, suspeitos ou confirmados da COVID-19, de responsabilidade do ente municipal



vem sendo ofertado no ambulatório do Hospital de Retaguarda e nas UPAS, e que a partir da próxima segunda-feira (22) **passam a ter nova ampliação:**

- UBS exclusivas para atendimento COVID-19 das 07h às 22h – Floresta, Nova Cidade e Santa Cruz;
- Ambulatório do Hospital de Retaguarda das 07h às 00h;
- UPAS 24h;

Considerando que existem recursos humanos disponíveis para consultas, para exames diagnósticos, para tratamento medicamentoso e oxigenioterapia (sem risco de desabastecimento), nas Unidades de responsabilidade do Município, mas que a demora nos atendimentos é reflexo do aumento rápido e exagerado de contaminações pela transmissão do vírus (também de *responsabilidade individual*), e que toda estrutura de saúde, seja pública ou privada, tem um limite de capacidade operacional, ou seja, um fim;

Considerando que a operacionalização da regulação de leitos pela Macro Regulação (SESA e Consamu), e a transferência de pacientes das UPAS para Hospitais (CONSAMU), também estão sobrecarregadas pela quantidade do aumento de contaminações e agravamento de casos;

Considerando o **RISCO IMINENTE DE COLAPSO** do sistema de saúde na região Macro Oeste do Paraná, e conseqüentemente, na cidade de Cascavel-PR;

Emitir o **ALERTA de RISCO À SAÚDE**, solicitando encarecidamente a toda população que redobre os cuidados e medidas preventivas, que **EVITE** ao máximo aglomerações, **USE** máscara, **MANTENHA** ambientes ventilados, realizando a **ASSEPSIA** das mãos sempre que possível com álcool em gel, e se possível, permanecendo em casa. É impossível evitar o colapso, ou garantir a assistência a todos, **sem a participação e colaboração de todos na manutenção e ampliação das medidas de prevenção.**

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2021.



**Thiago Daross Stefanello**  
Secretário Municipal da Saúde